



SINDIPOL / DF

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 33.486.317/0001-39 - FUNDADO EM 1989 - RG / MT: 2400.002733/90

Brasília - DF, 14 de junho de 2007.

Of. Nº 217/ 2007 - SINDIPOL/DF

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
BRASÍLIA/DF



Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo, ao tempo em que aproveito para fazer algumas considerações acerca dos últimos acontecimentos que envolvem personalidades públicas e operações da POLÍCIA FEDERAL.

O Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal, estando que representa cerca de dois mil filiados, deve esclarecer que esses fatos estão causando constrangimento e grande descontentamento para aqueles que trabalham exercendo suas funções constitucionais.

É certo que a Polícia Federal nos últimos tempos vinha demonstrando alto nível de profissionalismo e eficiência, porém as evidentes disputas internas pelo poder e pelo comando da Instituição, podem jogar por terra todo um trabalho que visa apenas proteger a sociedade.

Esses desagradáveis acontecimentos reforçam a ideia de que a Polícia Federal deve contar com uma CARREIRA que exija, além do elevado nível técnico, também isenção e comprometimento apenas com suas funções públicas.

Não é aceitável que altas funções administrativas, possam ser ocupadas por indicados políticos sem nenhum critério, a não ser o de apadrinhamento, como é o caso do próprio atual Diretor Geral, Senhor Paulo Lacerda, que independente de sua capacidade administrativa, quando foi nomeado, estava aposentado e afastado das atividades policiais há vários anos, exercendo funções de "assessoria" de um Senador da República, sendo esse o maior ponto favorável para a indicação ao cargo máximo da Instituição.

O SINDIPOL/DF busca apenas valorizar o bom policial em detrimento do apadrinhado, o que deveria ser plenamente aceitável, se o objetivo fosse a produção de resultados sociais ao invés de apenas a busca de dividendos políticos.

Faz-se mister, que imediatamente seja implantado um plano de CARREIRA na Polícia Federal, onde somente os melhores investigadores comandem as investigações e onde somente os melhores administradores administrem os mais diversos setores, sejam burocráticos ou operacionais.

Atualmente acontece exatamente o contrário, onde o primeiro critério para ocupar funções de chefia é a aprovação no concurso público para Delegado, bastando a subserviência ou as indicações políticas para que ocupem funções estratégicas, sendo que na verdade, deveriam depender principalmente da experiência e conhecimento da rotina policial.

Dessa forma, os demais servidores ficam aliados de qualquer processo seletivo que busque a excelência do trabalho prestado. Normalmente os "chefes" recebem pouco ou quase nada do caso investigado. A Polícia deveria ser vista como ciência e não como facilitadora para favorecimentos ou particularidades.

SCES Trecho 02 - Lotes 02/37 - CEP:70200-020 - Brasília/DF - Telefax: (61) 3323-4903
www.sindipoldf.org.br
sindipoldf@sindipoldf.org.br



SINDIPOL / DF

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 33.486.317/0001-39 - FUNDADO EM 1989 - RG / MT: 2400.002733/90

Investigações muitas vezes acontecem durante meses e quando chega o momento de finalizá-la, aparecem "chefes" nomeados de última hora, para conduzir as diligências, tirar fotografias e dar entrevistas, sem na verdade conhecerem detalhes e minúcias da investigação, bem como as peculiaridades dos investigados, apesar de decidirem o que deve ou como deve ser feito. A sociedade já está cansada de conviver com a figura do "inocente útil".

Os reais e anônimos investigadores que são os maiores responsáveis pelas operações policiais, na essência da palavra, constantemente vêem um trabalho cansativo e dedicado, ser desvirtuado para alcançar outros objetivos, que certamente não seriam o de atender aos anseios sociais.

Essas modificações propostas nada criam ou inventam, apenas seguiriam copiando os modelos das eficientes polícias de primeiro mundo, que extirparam as nomeações políticas, como critério para a ocupação de cargos e funções.

Até hoje, apesar de atenderem os requisitos da Lei 9266/96, que exige para o ingresso no órgão, o diploma de nível superior, os Agentes, Escrivães e Papiloscopistas Policiais Federais exercem atividades consideradas como sendo de nível intermediário.

Ora, se é exigido o nível superior é simplesmente porque a atividade a ser desenvolvida, obviamente também é de nível superior, porém depois de nomeado, o policial percebe que é considerado de nível intermediário. O que é isso? Intermediário está entre uma coisa e outra. Entre quem está o Policial Federal?

Para os olhos exteriores, a Polícia Federal funciona e conta com os maiores índices de credibilidade e aceitação social, porém internamente está a beira do caos, pois os incansáveis e abnegados operários da Polícia já estão cansados com a falta de reconhecimento e o já público, USO POLÍTICO DA POLÍCIA FEDERAL.

A imprensa, inclusive a internacional, bem como a sociedade de um modo geral, vinha admirando os resultados das "pirotécnicas mega operações" da Polícia Federal, porém ultimamente já percebem claramente que muitas vezes esse "trabalho", pode na realidade buscar atender outros objetivos, que não sejam obviamente a Segurança Pública.

Para desgastar ainda mais a imagem dos guerreiros policiais, já que no Brasil está instalado um processo de guerra contra a INSEGURANÇA PÚBLICA, esses lutadores incansáveis conviveram com, além da disputa interna, onde ocupantes de altos cargos e funções foram citados em escândalos de favorecimento e prestação de informações privilegiadas, entre outros, com o protecionismo dos "padrinhos" que somente foi superado através de intervenção judicial. ISTO É UMA VERGONHA, parafraseando um famoso pensador.

Os últimos acontecimentos claramente demonstraram as facções internas se digladiando para conquistar uma cadeira mais confortável e que só nela assentam os mais poderosos, porém sabe-se que se houvessem critérios claros de demonstração da capacidade técnica, conhecimento da função e experiência, mesmo que não se impedisse, ao menos se reduziria esses favorecimentos a índices mínimos.

Outro exemplo público e notório da pirotecnia descabida, aliada a falta de excelência profissional, fica demonstrado pelo grandioso número de prisões, sendo que poucos são mantidos presos. Aqueles que conhecem os Códigos Penal e Processual Penal, sabem que é errado culpar apenas o poder judiciário pelas solturas, mas sim deve-se averiguar em quais circunstâncias as prisões ocorreram e principalmente se estavam de acordo com a norma vigente, atendendo aos pressupostos e requisitos processuais.

SCES Trecho 02 - Lotes 02/37 - CEP:70200-020 - Brasília/DF - Telefax: (61) 3323-4903
www.sindipoldf.org.br
sindipoldf@sindipoldf.org.br



SINDIPOL / DF

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 33.486.317/0001-39 - FUNDADO EM 1989 - RG / MT: 2400.002733/90

Vossa excelência bem sabe que aproximadamente 85% dos inquéritos policiais instaurados, são arquivados sem indicar a autoria e materialidade, motivo maior de sua existência, sem falar daqueles que se arrastam por vários anos, garantidos por inúmeros pedidos de prorrogação de prazo, culminando então, por muitas vezes, em solturas descabidas.

Se de todo o mundo civilizado, em apenas três países, considerados subdesenvolvidos, ainda existe o inquérito policial, pergunta-se então por que no Brasil ainda não foi extinto ou pelo menos reformulado, de forma a garantir maior agilidade aos procedimentos inerentes à persecução criminal.

Todos sabem que na fase do inquérito, que nada mais é do que uma peça meramente informativa, pode-se até mentir ou calar-se, já que não figura o princípio do contraditório, podendo inclusive ser totalmente desprezado pela justiça ou Ministério Público, que é o responsável pelo oferecimento da denúncia, sendo o titular da ação penal.

Na fase do inquérito não há defesa, pois não existe acusação, mas o Delegado pode indiciar, sem ter o cidadão sequer, o direito de provar sua inocência antes da declaração pública de culpa, que é o indiciamento policial.

Um inquérito policial mal feito poderá deixar marcas irreversíveis, pois um indiciamento nada mais é do que um "pré-julgamento", inclusive de caráter subjetivo, bastando para tanto o convencimento da "autoridade". Depois de execrado publicamente, um nome poderá levar muito tempo para ser novamente limpo e os danos poderão ser irreparáveis.

Pelos fatos acima narrados, o SINDIPOL/DF, Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal, vem a presença de Vossa Senhoria sugerir que:

- Seja imediatamente reconhecida como sendo de nível superior, as atividades desenvolvidas por Agentes, Escrivães e Papiloscopistas.
- Seja instituída a CARREIRA na Polícia Federal, permitindo que todos tenham a possibilidade de, provando sua capacidade, ocupar as funções de comando, através do sistema de progressão e promoção.
- Seja abolida a indicação política, sendo então promovida a ocupação democratizada dos cargos e funções na Polícia Federal.
- Sejam instituídos critérios para a ocupação dos cargos e funções, sendo exigida a prova da capacidade para a nomeação.
- Seja instituída a eleição para o cargo de Diretor Geral, com mandato, a exemplo do que ocorre em órgãos como o Ministério Público e Reitorias das Universidades Federais, onde o servidor é quem escolhe, já que sabe separar o "jolo do trigo", migrando do uso político para o princípio democrático e sensato. A partir de uma lista triplíce, caberia então a indicação do Ministro da Justiça, que deveria contar com a aprovação do Senado e a consequente nomeação pelo Presidente da República. Nada mais democrático.

Certo de Vossa compreensão e presteza, já que sabidamente deseja uma Polícia Federal eficiente, comparada à dos países do primeiro mundo e livre do comprometimento financeiro e político, colocamo-nos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Respeitosamente,

Luiz Cláudio da Costa Avelar
Presidente do SINDIPOL/DF

SCES Trecho 02 - Lotes 02/37 - CEP:70200-020 - Brasília/DF - Telefax: (61) 3323-4903
www.sindipoldf.org.br
sindipoldf@sindipoldf.org.br